

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
 Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
 Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
 Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
 Simone Moreira

Secretaria de Saúde
 Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
 Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**
 Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
 Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
 Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
 Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
 Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
 Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
 Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
 Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
 Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
 Pública e Trânsito**
 Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 17.841/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso IX, art. 37 da CF/88, Lei Municipal Nº 988/2007, art. 1º, inciso V do art. 2º, e suas alterações, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo n.º 3.638/2019, Edital nº 003/2019, que visa a contratação temporária para a admissão de profissionais da área da Saúde para suprir a falta dos profissionais listados no Anexo I, decorrente do pedido de demissão, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria nº 17.764/2019 de 11/09/2019, publicada em 12/09/2019 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 872.

RESOLVE: convocar o(a)(s) senhor(as)(es) abaixo relacionados(as), para se apresentarem no prazo de 5 dia(s) útil(eis) a partir de 15/10/2019, de segunda a quinta-feira no horário de 8h às 11:30h e de 13:h às 17h e sexta-feira de 8h às 12h, na Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Conde de Araruama, 425, Centro, Quissamã - RJ, munido dos seguintes documentos:

- Original e cópia da Carteira de Trabalho (número e série, dados cadastrais);
- Original e cópia da Identidade e CPF
- Original e cópia do PIS/PASEP;
- Original e cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Situação Cadastral do CPF
- Original e cópia do Certificado de Reservista;
- Original e cópia da Certidão de nascimento de filhos até 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Original e cópia do Registro no órgão de classe e Diploma de especialização.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nome	Função
Camila Polis Bellott	PNS Medicina - Pediatria

Gabinete da Prefeita, 14 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
 Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2723/2019

EM 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 38 da Lei Municipal nº 1.880/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Plano de Amortização por Aporte Financeiro, para fins de custeio do Instituto de Previdência do Município de Quissamã – IPMQ, conforme ANEXO I.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 15 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

ANEXO I – DECRETO Nº 2723/2019

PLANO DE AMORTIZAÇÃO POR APORTE FINANCEIRO		
ANO	APORTE ANUAL	APORTE MENSAL
2019	3.971.205,49	330.933,79
2020	5.097.156,48	424.763,04
2021	6.245.229,37	520.435,78
2022	7.415.754,00	617.979,50
2023	8.609.064,60	717.422,05
2024	9.825.499,84	818.791,65
2025	11.065.402,88	922.116,91
2026	12.329.121,42	1.027.426,79
2027	13.617.007,80	1.134.750,65
2028	14.929.419,00	1.244.118,25
2029	16.266.716,71	1.355.559,73
2030	17.629.267,44	1.469.105,62
2031	19.017.442,51	1.584.786,88
2032	20.431.618,16	1.702.634,85
2033	21.872.175,58	1.822.681,30
2034	23.339.500,98	1.944.958,41
2035	24.833.985,67	2.069.498,81
2036	26.356.026,11	2.196.335,51
2037	27.906.023,95	2.325.502,00
2038	29.484.386,15	2.457.032,18
2039	31.091.525,00	2.590.960,42
2040	31.402.440,25	2.616.870,02
2041	31.716.464,65	2.643.038,72
2042	32.033.629,30	2.669.469,11
2043	32.353.965,59	2.696.163,80
2044	32.677.505,24	2.723.125,44
2045	33.004.280,30	2.750.356,69
2046	33.334.323,10	2.777.860,26
2047	33.667.666,33	2.805.638,86
2048	34.004.342,99	2.833.695,25
2049	34.344.386,42	2.862.032,20
2050	34.687.830,29	2.890.652,52
2051	35.034.708,59	2.919.559,05
2052	35.385.055,68	2.948.754,64
2053	35.738.906,23	2.978.242,19



CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2019

O Conselho Municipal da Juventude – CMJ, em acordo com a Lei municipal Nº 1383 de 26 de Novembro de 2013, e alterada pela Lei Nº 1556 de 11 de Dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, Presidentes de Associações de Moradores, Líderes Religiosos e Comunitários, Servidores Municipais, Sociedade Civil e População em Geral, para a **SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal da Juventude de Quissamã, que será realizada no dia 11 de Setembro de 2019, às 14 horas, na Sala do NEA-BC – situado na Rua Visconde de Ururai, Nº 83 – Sala 03 – Centro – Quissamã RJ.

Pauta:

- ✓ Debate sobre o transporte dos alunos do IFF;
- ✓ Finalizar e aprovar a Proposta Metodológica de apresentação do Conselho;
- ✓ Informes Gerais;

Natália Paula de Souza
Presidente do Conselho Municipal da Juventude



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO
AMBIENTE E PESCA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2019
Processo Administrativo nº 5155/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários à limpeza e remoção de vegetação aquática de trechos do canal Campos x Macaé.

VALOR ESTIMADO: R\$ 299.895,80

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO:
31/10/2019 – 14:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, no 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 15 de Outubro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.842/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ampliar a carga horária, de 20 horas semanais para 30 horas semanais, da servidora IVONE DOS SANTOS MAGALDI, Assistente Social, mat. nº 8138, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 07 de outubro de 2019, de acordo com o processo nº 9309/2019.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.845/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar a Portaria nº 17.827/2019, de 10 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Quissamã, em 12/10/2019, edição nº 901, a contar de 05 de outubro de 2019, de acordo com o processo nº 10.928/2019.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.843/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: remover, a pedido, a servidora THAIS DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, mat. nº 8406, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14 de outubro de 2019, de acordo com o processo nº 11.268/2019.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA 17.840/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Processo Seletivo n.º 3.638/2019, Edital n.º 003/2019, homologado pela Portaria nº 17.764/2019 de 11/09/2019, publicada em 12/09/2019 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição 872.

RESOLVE: desclassificar o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, abaixo relacionado(a)s, pelo motivo discriminado:

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nome	Emprego	Port. de Convocação	Motivo	Data
RODRIGO ALBUQUERQUE HERMIDA	PNS Medicina - Pediatria	17.770/2019	Descumprimento do Art. 7º	14/10/2019

Gabinete da Prefeita, 14 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E PESCA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 187/2019
Processo Administrativo nº 8211/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso veterinário, para atender a demanda dos atendimentos efetuados pelos médicos veterinários da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.665,52.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 01/11/2019 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, no 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 15 de outubro de 2019.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.844/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora PATRÍCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA DESTERRO, Professor I, mat. nº 8020, no período de 03.10.2019 a 24.10.2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 10.979/2019, de acordo com o artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 17.847/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o disposto no artigo 100, inciso II, letra "P", da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 7057/2019.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, e às sextas-feiras, no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

Gabinete da Prefeita, 15 de outubro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 172/2019

Processo nº 3582/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de EPI para funcionários da SEMOB, em favor da empresa:

- **NORTE LAGOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: **10.614.866/0001-46**, no valor de **R\$ 39.603,85** (trinta e nove mil e seiscentos e três reais e oitenta e cinco centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 11 de outubro de 2019.

Francisco Roberto de S. Junior
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



**GUARDE GARRAFAS SEMPRE
DE CABEÇA PARA BAIXO**

**ÁGUA PARADA É
CRIADOURO DE MOSQUITO**